



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA Nº 58/2023-CONCESSÃO DE DIÁRIAS

“Concede Diária ao Vereador ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse público no deslocamento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém ao município de Belém.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

Considerando os termos da Resolução 001/2017 de 28 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$500,00 cada, para custear as despesas de viagem para a cidade de Belém, com saída prevista para o dia 31/05/2023 e retorno na data 02/06/2023 para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e comparecer a reuniões no Município.

Art. 2º - Determinar a Diretoria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

Art. 3º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 30 de maio 2023.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém